



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 044/2005

**"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ÁREA
URBANA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÓPOLIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"**

Faço saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de propriedade e domínio do Município de Figueirópolis, à área urbana AR-14, identificada dentro do **"Loteamento Cidade de Figueirópolis"**, perímetro urbano deste Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins, localizada entre a faixa de domínio da antiga BR-14, atual BR-153, divisa com a quadra 01, do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa, e prolongamento da Avenida Bernardo Sayão, conforme mapa, (anexo 1) e memorial descritivo, (anexo 2).

Art. 2º - O presente reconhecimento encontra-se guardada nas disposições do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.939, onde prescreve que desde o registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos constantes do projeto e do memorial descritivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de janeiro de 2005.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

ANEXO: I

LOTEAMENTO CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS

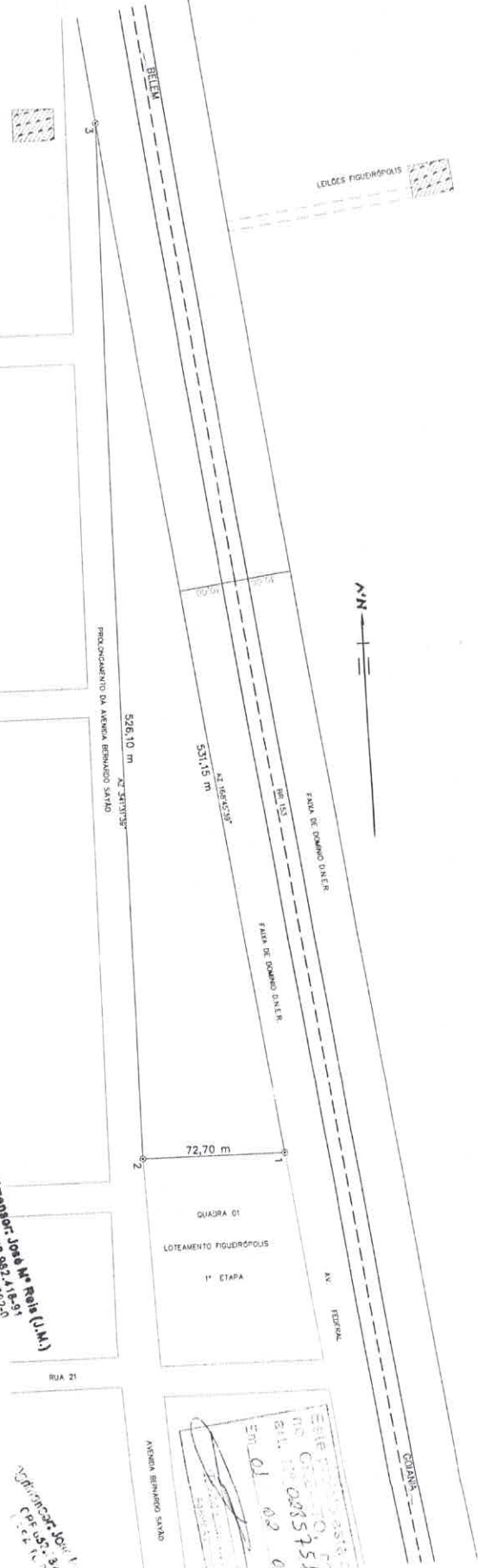
PROPRIETÁRIO		ESCALA		ÁREA	
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS		1 : 20.000		19.124,00 m ² =	
MUNICÍPIO/UF:		DATA:		LOTE	
FIGUEIRÓPOLIS - TO		JANEIRO DE 2005		AR - 14	
RTE:		LOTAMENTO		CIDADE DE FIG	
CPF 652.951.418-91		31/01/2005		CIDADE DE FIG	
AGRAMENSURA TOPOGRAFIA		063 374.1275		DESENHO	
J.M. GEODÉSIA E PROJETOS		063 9976.7859		LUIZ R.	

Agente: José M. Reis (M.T.)
CPF 652.951.418-91
CREA-TO 013897-0

Agente: José M. Reis (M.T.)
CPF 652.951.418-91
CREA-TO 013897-0

RUA 21

AVENIDA BERNARDO SAYÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Figueirópolis - TO

Proprietário: Município de Figueirópolis - TO

Loteamento: Cidade de Figueirópolis

Lote: AR-14

Área total do imóvel: 19.124,00m²=1.91,24HA

Motivo Técnico: regularização urbana

Orientação: Norte verdadeiro

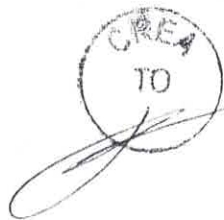
Levantamento Topográfico: Coordenadas U.T.M

Marcos: -1 - N: 86.585.67 2 - N: 8658557 3 - N: 8659025

E: 0698960

E: 0698900

E: 0698807



O presente tem por objetivo específico descrever: divisas, confrontações e área de uma gleba de terra denominada de AR. 14, já qualificado e mencionado acima.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se o levantamento, locação e demarcação do referido perímetro com 1.129,95 ML, no marco denominado de nº 01 implantado na divisa da quadra nº 01 do loteamento Figueirópolis - 1ª etapa com a faixa de domínio do D.N.E.R., daí segue em linha reta nas confrontações da referida quadra nº 01 até o marco nº 02 implantado na margem direita do prolongamento da avenida Bernardo Sayão com distância de 72.70 metros e azimute de 260°32'16". Do marco nº 02 o imóvel sofre uma deflexão a direita e segue margeando o prolongamento da avenida Bernardo Sayão do seu lado direito no sentido norte encontrar o marco denominado de nº 03 implantado na margem direita da referida avenida com a bifurcação com a faixa de domínio do "D.N.E.R.", com distância de 526.10 metros e azimute de 341°31'39". Do marco nº 03 o imóvel sofre uma deflexão a direita e segue em linha reta fazendo divisa e confrontando-se com faixa de domínio do "D.N.E.R." da antiga B.R./14 atual BR 153, no sentido sul Belém/Goiania, até encontrar o marco nº 01 com distância de 531.15 metros e azimute de 168°45'39". Fechando-se assim o perímetro da referida AR-14 no seu ponto inicial de partida. Dita e referida área com 19.124.00m² = 1.91,24HA, faz parte do loteamento cidade de Figueirópolis, mencionado no registro R.2, 1.7169, folha 61 do livro Z.A5 do Cartório de Registro de Imóvel (C.R.I) da cidade de Peixe-TO.

Figueirópolis, 28 de Janeiro de 2005.

Interessado: Município de Figueirópolis - TO

De acordo: Prefeito Municipal

Jose Fontoura Primo

R.T.

Agilizador: José Mº Reis (J.M.)

CPF 652.982.418-91

CREA-TO 913892-0

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRIMENSIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



0285751-3

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL	JOSÉ MARIA REIS	3 TÍTULO PROFISSIONAL	TÉCNICO AGRIMESSOR	4 Nº DO REG. NO CREA-TO	013892-0
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO	SIM	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	AV. BOA VENTURA JOSE MARINHO Nº 721 FIGUEIRÓPOLIS TO.	7 TELEFONE	63-3741275 9976-7859
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA		9 Nº REG. NO CREA-TO		10 TELEFONE	

CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS TO.	12 CNPJ OU CPF	00.003.848/000174
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	AV. BERNARDO SAYÃO S/Nº CENTRO FIGUEIRÓPOLIS -TO.	14 CEP	77465000

DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO, DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.			
	ART: - PROJETO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO CADASTRAL COM PLANTA E MEMORIAL, PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO ENTRE PROLONGAMENTO AVENIDA BERNARDO SAYÃO, FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 153 E QUADRA E QUADRA Nº 01 DO LOTEAMENTO FIGUEIRÓPOLIS, 1ª ETAPA. COM ÁREA TOTAL DE 19.124,00 m² e 1.91,24 HA. ÁREA ESSA DENOMINADA DE AR-14 PERTENCENTE AO LOTEAMENTO CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS - TO.			
	16 ED ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO			
17 VALOR DA OBRASERVICO		R\$100,00	18 VALOR DOS HONORÁRIOS	R\$100,00

ASSINATURAS	19 ASSINATURAS	FIGUEIRÓPOLIS 31/01/05	31/01/2005	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
	ESTE DOCUMENTO ANOTADO DURANTE O CREA-TO, PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, NÃO É VÁLIDO PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, NÃO É VÁLIDO PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, NÃO É VÁLIDO PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL.				

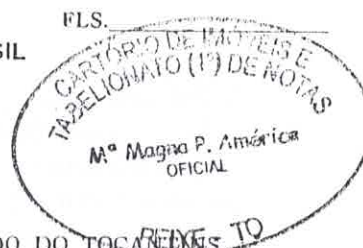
RESERVAÇÃO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS TO.	21 CNPJ OU CPF	00.003.848/000174																
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO	AV. BERNARDO SAYÃO S/Nº CENTRO FIGUEIRÓPOLIS -TO.	23 CEP	77465000																
	24	90	CLASSIFICAÇÃO	A.O B04	NÍVEL	1	QUANTIDADE	19.124,00M2	ORÇ	4	25	XX	CLASSIFICAÇÃO	XX	NÍVEL	X	QUANTIDADE	XX	ORÇ	XX
	26	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	27	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	28	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	29	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX		
	30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO																			
	31	☐ CO AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE		32	☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL		33	☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO		34	ENTIDADE DE CLASSE									
	35 VINCULADA A ART 1ª DO PROFISSIONAL																			

QUITACÃO	36 DATA DE PAGAMENTO	37 VALOR DA TAXA A PAGAR	38 AUTENTICAÇÃO E CÂNCIA
		R\$ 22,00 26,00	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
☐ Maria Azevedo de Paula - Oficial
☒ Joaquim de Paula Campos - Sub-Oficial
☐ Evone Alves de Souza - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
Figueirópolis - TO 31.10.1985



FLS.



COMARCA DE PEIXE - TELEFAX: (63) 356-1167 - ESTADO DO TOCANTINS

Registro de Imóveis e Tabelionato (1.º) de Notas

Maria Magna Pinto América
Oficial

Rosilma H. Borges
Esc. e Sub-Oficial

CERTIDÃO

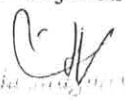
CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob n.º R.1-1769 às fls. 61 do livro 2-A5, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1.º) de Notas desta Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data 25/08/1980, **MUNICIPIO DE PEIXE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Reinaldo Naves, adquiriu da UNIÃO FEDERAL, através do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, a área de 171.48.79 hectares, situado no Distrito de Figueirópolis, município de Peixe, matrícula em nome da União Federal sob n.º R.1-1335 às fls. 226 do livro 2-A3, com os seguintes limites e confrontações: de conformidade com planta e memorial descritivo anexos, parte integrante deste instrumento de doação: Partindo do Marco 1, cravado nas confrontações dos lotes 36 e 37 de coordenadas geográficas longitude W 49º 11' 08" e latitude S 12º 07' 33", daí segue limitando com o lote 37 deste loteamento no rumo de 84º 42' NE e distância de 776,40 metros, até o marco 2, cravado junto a faixa de domínio da antiga BR 14 e de coordenadas geográficas longitude W 49º 10' 42" e latitude S 12º 07' 28" daí segue limitando com o lote 23 deste Loteamento no rumo de 10º 50' 10" Se e distância de 2.905,67 metros, até o marco 3 de coordenadas geográficas longitude W 49º 10' 25" e latitude S 12º 09' 00", daí segue limitando com o Loteamento Cachoeira n.º 6 no rumo de 84º 26' 50" SW e distância de 413,91 metros até o marco 4, de coordenadas geográficas longitude W 49º 10' 36" e altitude S 12º 09' 00", daí segue limitando com o lote 29, encontra o ponto inicial da descrição deste perímetro. **CLAUSULA PRIMEIRA** - a área descrita no preâmbulo deste instrumento destina-se a expansão do Distrito de Figueirópolis, município de Peixe. **CLAUSULA SEGUNDA** - Por este instrumento, ressalvadas as situações previstas no artigo 2, do Decreto n.º 80.511/77, é transferido ao município Donatário o domínio e demais direitos sobre o imóvel ora doado livre de quaisquer ônus, sendo fixado o prazo de cinco anos para a utilização da área a contar da data da assinatura deste título. Parágrafo primeiro - O prazo estipulado nesta clausula poderá ser prorrogado a critério do INCRA, desde que devidamente justificado pela municipalidade. Parágrafo segundo - Da presente doação serão extremadas as áreas onde incidam benfeitorias realizadas por pessoas de direito publico ou privado de acordo com o disposto no Parágrafo único, do artigo 5º da Lei 6.431/77, cabendo a municipalidade regularizar tais áreas, cujas despesas de medição e demarcação correm as expensas dos respectivos beneficiários. **CLAUSULA**

Maria Magna Pinto América
Oficial de Registro de Imóveis Tabelionato
1.º de Notas Peixe - TO

Memorial descritivo, constando os seguintes limites e confrontações: COMEÇAM no marco 1, cravado nas confrontações com o lote 36 e 37; daí, segue confrontando com o ultimo no rumo verdadeiro de 84° 42' 00" NE - 776.40 metros, até o marco 02, cravado junto a faixa de domínio da BR - 153, nas confrontações com o lote 23, daí, rumo verdadeiro de 10° 50' 10" SE - 2.905,67 metros, até o marco 3, cravado nas confrontações com o Loteamento CACHOEIRA N.º 06; daí, rumo verdadeiro de 84° 26' 50" SW - 413,91 metros até o marco 4, cravado nas confrontações com o lote 29, daí rumo verdadeiro de 17° 52' 00" NW - 2.956.24 metros, passando pelas confrontações com os lotes 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, até o marco 1, ponto primordial destas confrontações. O terreno objeto da matrícula supra n.º 1.769, foi loteado de acordo com o alvará de licença n.º 48, expedido em 15/10/80, pela Prefeitura Municipal de Peixe, requerido nos termos do decreto lei n.º 58, de 10/12/37, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 3.079, de 15/09/38, com a denominação de CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS, desmembramento total do lote 28 do Loteamento Santo Antonio gleba 5, terras doadas ao município de Peixe, pela União através do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, . Plano de Loteamento - Consta o presente loteamento com 1.246 lotes urbano de tamanhos diversos; 12 áreas verdes reservadas a coletividade e 78 lotes rurais denominados chácaras norte sul respectivamente. PROPRIETÁRIO - Município de Peixe. Forma do título - Plano de Loteamento, de acordo com o Alvará, de licença n.º 048 expedido em 15/10/80, pela Prefeitura Municipal de Peixe. AVERBAÇÕES: As constante do Registro e matrícula n.º R.2-1769.

O referido é verdade.

Peixe, 26 de janeiro de 2005.


Maria Azevedo de Paula
Oficial do Registro de Imóveis Tabelionato
1.º de Notas Peixe - TO

COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - TO
Cartório de Registro de Imóveis e 1.º
Tabelionato de Notas
☐ Maria Azevedo de Paula - Oficial
☒ Joaquim de Paula Campos - Sub-Oficial
☐ Evone Alves de Souza - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
Figueirópolis - TO 31/01/2005
